

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50603.001912/2019-04

**CONTRATO: N° 546/2019**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 546/2019, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT/CE E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

## **PREÂMBULO**

## **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.**

## **(1) DAS PARTES**

**1.1 - CONTRATANTE - O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, doravante denominado DNIT ou CONTRATANTE, com sede na Rodovia BR-116, Km 06, Cajazeiras - CEP: 60864-012, na cidade de Fortaleza/Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.892.707/0016-97, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. Thiago Borges Pitombeira, nomeado pela Portaria nº 94 de 28 de julho de 2021, publicada no DOU de 29 de julho de 2021, inscrito(a) no CPF nº 024.000-45, portador do Documento de Identidade nº 200.000.27, SSP-CE.

**1.2 - CONTRATADA - NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.846.791/0001-14, estabelecida à Rua 24 de maio, nº 1330, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60020-000, ora contratada, neste ato representada pelo Senhor(a) Otacílio Loiola de Aguiar, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 100000000 SSP/DF e do CPF nº 035.000.000-49.

## **(2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso IV, da Lei N° 8.666/93, no art. 51 da Instrução Normativa SEGES n.º 05/2017, bem como na Cláusula Segunda do contrato original.

### **(3) DO OBJETO -**

### **3.1 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 546/2019, de 01/07/2022 a 01/07/2023.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO/PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe por um período de mais 12 (doze) meses consecutivos, **contados de 01/07/2022 a 01/07/2023**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas decorrentes da prorrogação do contrato por mais doze meses, é de **R\$ 49.374,36 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, sendo que o valor mensal fica estimado em **R\$ 4.114,53 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO EMPENHO E DOTAÇÃO**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá por conta da Dotação do Orçamento do DNIT/2022, Programa de Trabalho: 2612200322000001, Elemento de Despesa: 339040 e Fonte de Recurso: 01000000, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000015 e seus eventuais reforços, que ficarão fazendo parte integrante do CONTRATO. No exercício seguinte, serão indicadas as notas de empenho para cobrir as despesas.

- a. Gestão/Unidade: 393024;
- b. Fonte: 01000000;
- c. Programa de Trabalho: 2612200322000001;
- d. Elemento de Despesa: 339040;
- e. PI: DAF00003;
- f. PTRES: 173905.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA**

O presente Termo Aditivo terá eficácia plena a partir da data da sua publicação, em extrato, no Diário Oficial da União (D.O.U.).

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*  
THIAGO BORGES PITOMBEIRA  
Superintendente Regional - DNIT -CE

*(assinado eletronicamente)*  
OTACÍLIO LOIOLA DE AGUIAR  
Representante da Empresa

Anexo I - Quantitativos

LOTE	ITEM	ITEM	VALOR TOTAL ANUAL							
			VALOR UNITARIO ANUAL	CUSTO MENSAL POR EQUIPAMENTO	PRECOUNITARIO IMPRESSAO COLORIDA	VOLUME MENSAL MAXIMO DE IMPRESSAO COLORIDA	VR. UNITARIO IMPRESSAO MONOCROMATICA	VOLUME MENSAL DE IMPRESSAO (P&B)	VALOR MENSAL DA LOCACAO DE EQUIPIMENTOS	QUANTIDADE
7	Multifuncional Monocromatica, A4 - 50 PPM Marca: Kyocera Modelo: Ecosys M3550idn	07	R\$ 161,66	4.500	R\$ 0,05	0	R\$ -	R\$ 386,66	R\$ 4.639,92	R\$ 32.479,44
8	Multifuncional Colorida, A4 - 30 PPM Marca: Kyocera Modelo: Taskalfa 356 ci	1	R\$ 107,91	1.000	R\$ 0,05	1500	R\$ 0,40	R\$ 757,91	R\$ 9.094,92	R\$ 9.094,92
VALOR TOTAL ANUAL									R\$ 49.374,36	



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Borges Pitombeira, Superintendente Regional no Estado do Ceará**, em 02/06/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ronytchelida Chaves Moraes, Usuário Externo**, em 03/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Loiola de Aguiar, Usuário Externo**, em 09/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11525056** e o código CRC **57629807**.

Referência: Processo nº 50603.001912/2019-04

SEI nº 11525056



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Br 116 Km 06  
CEP 60.864-012  
Fortaleza/CE |